



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/09

Processo Administrativo nº 08/10/55.909

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/09

Objeto: Registro de preços de medicamentos para atendimento a Mandados Judiciais.

Aos 05 dias do mês de abril do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	PREÇO UNIT. (R\$)
13	37889	SUTENT 25 MG (SUNITINIBE), FRASCO COM 28 CÁPSULAS, CADA FRASCO COM 28 CÁPSULA EQUIVALE A 1 PEÇA. OBS.: MANDADO JUDICIAL	60	5.343,55
14	37890	SUTENT 12,5 MG (SUNITINIBE), FRASCO COM 28 CÁPSULAS, CADA FRASCO COM 28 CÁPSULA EQUIVALE A 1 PEÇA. OBS.: MANDADO JUDICIAL	60	2.671,77

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 05 de abril de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal: Ângela Cristina Rodrigues

R. G. n.º 22.630.246-5

C. P. F. n.º 136.214.968-31